



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º193/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa resultado final da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de 01 (um) Monitor Social.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 181/2024 de 23 de outubro de 2024 e Lei Municipal n.º 11.231/2024, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública para fins de contratação temporária por excepcional interesse público de 01 (um) MONITOR SOCIAL, conforme segue:

MONITOR SOCIAL							
Classificação	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área Educação	Pontuação: Cursando Magistério ou Terapia Ocupacional	Pontuação: Graduando nas áreas de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia a partir do 5º semestre	Total da Pontuação	Critério de Desempate Experiência (dias)	Critério de Desempate Maior idade
1º	IONARA GHELLERE CERCINÁ	20	0	0	20	730	-
2º	SOECILANY RIBEIRO COIMBRA CRUZ	20	0	0	20	0	07/01/1970
3º	MARINDIA CAMPANA	20	0	0	20	0	09/03/1984
4º	ELIANA DE FREITAS LARRAÑAGA	20	0	0	20	0	25/02/1987
5º	CARINE MARTINS MATANA	0	0	0	0	0	-
DESCLASF.	GLEBIS NERI G. FAVRETTO	-	-	-	-	-	-

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 07 de novembro de 2024.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 (UM) MONITOR SOCIAL, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.231/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 181/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, os representantes da comissão, Chalana de Souza e Izabel Pasin da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori da Secretaria Municipal de Administração, efetuaram a fase de classificação final de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 (um) MONITOR SOCIAL, conforme previsto na LEI MUNICIPAIS Nº 11.231/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 181/2024. Segue a Classificação Final conforme abaixo:

MONITOR SOCIAL							
Classificação	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área Educação	Pontuação: Cursando Magistério ou Terapia Ocupacional	Pontuação: Graduando nas áreas de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia a partir do 5º semestre	Total da Pontuação	Critério de Desempate Experiência (dias)	Critério de Desempate Maior idade
1º	IONARA GHELLERE CERCINÁ	20	0	0	20	730	-
2º	SOECILANY RIBEIRO COIMBRA CRUZ	20	0	0	20	0	07/01/1970
3º	MARINDIA CAMPANA	20	0	0	20	0	09/03/1984
4º	ELIANA DE FREITAS LARRAÑAGA	20	0	0	20	0	25/02/1987
5º	CARINE MARTINS MATANA	0	0	0	0	0	-
DESCLASF.	GLEBIS NERI G. FAVRETTO	-	-	-	-	-	-

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão

Bruno da Rocha Sartori

Chalana de Souza

Izabel Pasin